



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 121/2019 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias ao Servidor **Adélio Henrique Baranzelli**, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de **Transportes, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Econômico**, por um período de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 15/05/2018 à 14/05/2019.

**Art. 2º** - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 09/12/2019 a 07/01/2020, com retorno em 08/01/2020.

**Art. 3º** - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 09 de dezembro de 2019.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**

Prefeito Municipal

Rua Manoel Rolim de Moura, 825  
Centro  
Guatambu  
CEP 89817-000